

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

ATA-NUGEPNAC - 42024

Código de validação: 745C1776CF

REUNIÃO CGP/NUGEPNAC - 11.6.2024

A reunião da Comissão Gestora de Precedentes do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, realizada no dia 11 de junho de 2024, com início às 15:35 horas, na modalidade presencial e virtual, no Pleninho do Tribunal de Justiça, foi presidida pelo Desembargador Raimundo Barros de Sousa, na condição de Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e teve como objetivo deliberar sobre a pauta a seguir.

PAUTA:

- 1. Definição da Nova Composição da CGP**
- 2. Calendário de Reuniões da Comissão Gestora de Precedentes**
- 3. Realização do Encontro Estadual sobre Precedentes Qualificados 2024**
- 4. Metas da CGP, NUGEPNAC e CIJEMA**
- 5. Aprovação de Nota Técnica**
- 6. Atualização das informações sobre os Precedentes**
- 7. Providências/Deliberações**

Presentes o Des. Raimundo José Barros de Sousa, Dra. Marcela Lobo, Dr. Anderson Sobral, Teresa Cristina (servidora do Gab. Des. Raimundo Barros), Bianca Baptista, Sandra Queiroz, Hilânia Torres e Edione Matos (servidoras do NUGEPNAC).

A reunião foi iniciada às 15:40, com o Desembargador Raimundo Barros cumprimentando os presentes e enfatizando o papel da Comissão Gestora, que seria de se unir e capitanear ideias em torno de um projeto comum que é ajudar na tarefa de cumprir a prestação jurisdicional, seguindo para o primeiro ponto da pauta, suscitando a organização de um calendário para as reuniões da Comissão.

1. DEFINIÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DA CGP

Inicialmente, o primeiro ponto a ser levantado se deu acerca da nova formação da composição da Comissão Gestora de Precedentes, considerando que o Des. Gervásio permanecerá como representante da Seção de Direito Público, já que pela Sessão de Direito Privado ficará o próprio Des. Raimundo Barros, restando definir, ainda, o representante da Seção de Direito Criminal, que será convidado pelo presidente da CGP, Des. Raimundo Barros.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

2. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES

Sobre a periodicidade das reuniões ficou estabelecido que seriam realizadas reuniões ordinárias bimestrais, com a possibilidade de reuniões extraordinárias, quando necessário. As reuniões devem ser realizadas preferencialmente em dias de terças-feiras, no período da tarde, em local a ser definido.

3. REALIZAÇÃO DO ENCONTRO ESTADUAL SOBRE PRECEDENTES QUALIFICADOS - 2024

O Des. Raimundo Barros levantou a questão da realização do Encontro Estadual de precedentes, diante do que a Dra. Marcela explanou que o mesmo acontece anualmente, e ressaltou que a ideia é que seja conferida uma linha temática geral para nortear o seminário e assim escolher os painelistas, lembrando que já fora pensado no tema “Cooperação Judicial” para este Encontro de 2024. Dr. Anderson corroborou com a exposição de Dra. Marcela acerca do Seminário, mencionando que tal temática afeta diretamente os processos de Empréstimos Consignados, e assim, sugeriu que fosse incorporado ao Seminário, a dinâmica de oficinas, como por exemplo, palestras pela manhã e oficinas a tarde.

Des. Raimundo Barros confirmou a manutenção do Seminário no calendário da CGP. Citou a dificuldade dos magistrados em seguir a cultura de precedentes, o que justifica a necessidade de se trabalhar o tema por meio da Cooperação Judicial, afirmando ser importante a discussão sobre a questão para melhorar a prestação jurisdicional.

Dra. Marcela lembrou que, com o formato das oficinas, seria necessário um ambiente maior para sua realização, indicando salas da AMMA ou ESMAM. Mas sugeriu, também, que se organize o Seminário na mesma estrutura dos anteriores e, complementando com realização das oficinas em momento posterior, como num segundo dia.

Dr. Anderson, lembrou a criação do Núcleo de Justiça 4.0, sugerindo que as oficinas abordassem a temática dos “empréstimos consignados”.

Dra. Marcela evocou que havia a proposta inicial de se trabalhar oficinas de forma regionalizada, e que mesmo com o Núcleo 4.0 ainda não foram abarcadas todas as demandas, alegando haver espaço para uniformizar alguns entendimentos.

Sugeriu ainda que sejam feitas oficinas de Cooperação Cível com enfoque nos Empréstimos Consignados. Já outra oficina para Juízo de Cooperação Criminal, com determinado enfoque.

Des. Raimundo Barros concordou com a ideia das oficinas e sugeriu que podemos organizar detalhes sobre o formato do Seminário, posteriormente.

Bianca lembrou da importância de se estabelecer uma possível data, devido aos trâmites necessários para a realização do evento, agenda dos palestrantes, contratações e demais detalhes. Ficando acertado o indicativo do dia 20/09/2024 para realização do Seminário.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

Momento posterior, foram citados os nomes para palestrantes anteriormente ventilados, tais como: Ministro Kukina (STJ), Dr. Fredie Didier ou Desembargador Alexandre Câmara, Des. Sílvio Júnior (TJPE), Profa. Tereza Arruda Alvim ou Dr. Gajardoni (TJSP), Dra. Mônica Silveira (TJMG), Dr. Eilson Santos (TJMA), Dra. Elayne Cantuária (TJAP).

Hilânia lembrou a importância dos palestrantes estarem engajados com a matéria em voga e que os mesmos possam angariar público.

4. METAS DA CGP, NUGEPNAC E CIJEMA

- Dra. Marcela inciou esse quesito esclarecendo que, para o selo CNJ, a CGP e o Centro de Inteligencia lidam com duas metas diferentes. Explicitando que o TJMA deve julgar pelo menos 03 (três) IRDRs e/ou IACs por ano. O Centro de Inteligencia deve ter aprovadas e disponibilizadas no site 03 (três) Notas Técnicas. Hilânia ressaltou a situação de aprovação dos IRDRs/IACs, estando julgados e com tese(s) fixada(s) o IRDR 11 e os IACs 7 e 8, todos de relatoria do Des. Raimundo Bogéa. Citou ainda um IAC do Des. Gervásio, que já foi admitido e que, a qualquer momento, poderá ser julgado.

- O Des. Raimundo Barros perguntou se havia divisão de tarefas no NUGEPNAC e CIJEMA, diante do que Dra. Marcela e Hilânia afirmaram que a equipe trabalha em conjunto e têm obtido bons resultados.

Dra. Marcela lembrou que a partir do mês de agosto/2024 já inicia novo período para o cumprimento de metas.

Bianca lembrou de um processo que seria julgado na sessão do Pleno do dia seguinte (dano moral "*in re ipsa*").

- Des. Raimundo Barros expôs que dentre as especializações das Câmaras de Direito Público e Privado existe uma divisão de processos, variando enormemente de uma pra outra, ficando as de Direito Privado sobrecarregado. Citou, ainda, que a maioria dos processos giram em torno de empréstimos e relações de consumo (prestadoras de telefonia, água, luz e bancos). Reforçando que as Teses precisam ser bem definidas para que possam todos seguir em um mesmo caminho, para que o resultado surja na produtividade.

- Hilânia citou o caso do Adv. Gustavo Bueno que já suscitou, em média, uns quarenta IRDRs. Dentre eles, alguns já possuem Tema definidos pelo STJ ou STF.

- Dra. Marcela ressaltou a possibilidade de revisão do IRDR 5 (Empréstimos Consignados), para que consigam aclarar mais suas teses.

Ela sugeriu que nas Câmaras Cíveis poderá ser feita uma filtragem dos temas mais importantes para sugerir instauração de IRDR ou IAC.

- O Des. Raimundo Barros reforçou, inclusive, a necessidade de se revisar e de dar mais clareza a algumas teses que já existem, citando exemplo do "empréstimo consignado", cuja decisão hoje já exige do banco demonstrar contrato com requisitos legais para comprovar a realização do empréstimo. Lembrou, também, a existência dos correspondentes bancários nos interiores, que fazem empréstimos sem os requisitos exigidos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

- Dra. Marcela lembrou que todos estão no aguardo de decisão da tese do Tema 1198 do STJ, que fala sobre o poder geral de cautela, em função do que, consequentemente, se tem aguardado a elaboração de Nota Técnica, citando que Dr. Aureliano chegou a redigir uma sugestão de Nota Técnica, referente aos casos de idosos com mais de setenta anos, que os magistrados exigissem procuração atualizada, que está para ser modificada redação por sugestão do Des. Gervásio. Ainda frisou que enquanto o STJ não decidir, ficará difícil avançar sobre o assunto aqui no TJMA, em relação a IRDR. Sugeriu que se oriente, através de Nota Técnica, que se solicite procuração atualizada, diante dos casos de procuração com mais de cinco anos, por exemplo, que sejam chamadas as partes para confirmar o documento.
- Des. Raimundo Barros seguiu admitindo a importância de ser estabelecida a exigência de procuração atualizada. Reafirmando a relevância e efetividade das Notas Técnicas.
- Dra. Marcela observou que o período apurador para o selo do CNJ inicia nova contagem em Agosto/2024.
- Hilânia ressaltou as indicações de cursos com professores estratégicos que ministram acerca dos precedentes qualificados e da delimitação das teses, como forma de atrair adesão por parte dos magistrados, diante do que o Des. Raimundo Barros defendeu a ideia de que, exatamente por esse motivo, as teses devem estar bem claras para não suscitarem nenhuma dúvida. E levantou a preocupação de como esse trabalho poderá chegar aos magistrados, enfatizando que esse é o objetivo do trabalho do CNJ, qual seja, fazer com que os Magistrados tenham acesso à prática dos Precedentes.
- Teresa falou da possibilidade de reforma das decisões em segundo grau, por Agravo de Instrumento, que tais situações poderiam ser evitadas com aplicação certa das teses e uniformização das decisões.
- Hilânia sugeriu que fosse levado às reuniões do Pleno discussões sobre as questões voltadas aos precedentes.
- Dr. Anderson sugeriu fazermos as oficinas juntamente às reuniões da CGP de forma regionalizada, com Juízes, Advogados, Promotores, Procuradores e Defensores Públicos para saber a percepção deles sobre o assunto e de como a CGP poderia ajudar no sentido de uniformizar e agilizar os julgamentos, aproximando as comunidades jurídicas do TJMA à CGP.
- Hilânia indagou sobre o que pode ser feito, nessa seara de discussões, quais mecanismos poderiam ser utilizados para evitar as litigâncias predatórias.

5. APROVAÇÃO DE NOTA TÉCNICA

- Dra. Marcela solicitou a exibição da apresentação da Nota Técnica nº 8/2024, explicando que se trata de NT procedimental, que visa explicar o procedimento para processamento de IRDR.
- Hilânia, em seguida, fez a explanação da Nota Técnica.
- Uma vez que todos concordaram com o teor da NT, a mesma foi unanimemente aprovada. Com isso, ficou pendente apenas uma Nota Técnica para ser aprovada e publicada até 31/07/2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

6. ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRECEDENTES

Por fim, o Des. Raimundo Barros indagou sobre a alimentação das informações sobre IRDR e IAC, ao que Hilânia informou que o andamento dos IRDRs e IACs do TJMA são feitos via Web Service, através do Sistema NUGEP, que é alimentado pelo programa PJe. Já quanto aos sobrestados, cada unidade judiciária que manuseia o PJe é que alimenta o banco de dados o que, muitas vezes, por alimentação incorreta, acaba gerando alguns erros e inconsistências no sistema PJe e, conseqüentemente, no Sistema NUGEP.

Foi esclarecido, ainda, que no ano passado foi organizada a disponibilização da jurisprudência no site do TJMA.

- Hilânia esclareceu que, sobre os Tribunais Superiores, foi disponibilizada pela Tecnologia de Informação (TI) do TJMA, para todas as secretarias, a ferramenta “Barra de Extensão do PJe”, para pesquisa dos temas do STF e do STJ.

- Bianca indagou sobre a comunicação dos julgamentos dos precedentes, para os magistrados, se devem continuar a serem comunicadas pelo NUGEPNAC via sistema Digidoc, ao que o Des. Raimundo Barros respondeu que quanto mais informações e comunicações forem disponibilizadas, e puderem abastecer os sistemas, melhor. Assim, Bianca ficou de disponibilizar no Digidoc, inicialmente, ofícios para o Des. Raimundo Barros assinar, comunicando o julgamento dos IACs 7 e 8 de relatoria do Des. Raimundo Bogéa.

- Sandra complementou sobre a função de “ponte” que o NUGEPNAC exerce entre os magistrados do TJMA e o CNJ, sendo fonte de informações e acompanhamento dos IRDRs e dos processos sobrestados. E como no PJe não existe uma forma de extrair relatórios dos processos sobrestados, o setor de Tecnologia da Informação do TJMA desenvolveu o Sistema NUGEP, que extrai dados diretamente da base do PJe, para que se faça o controle de todos os processos sobrestados nos gabinetes. Daí a importância de alimentar corretamente o PJe, com o código correto para o sistema poder puxar as informações de forma fidedigna.

- Hilânia ainda ressaltou que, mesmo diante do esforço da TI/TJMA em sanar as inconsistências do sistema PJe, ainda não se consegue obter semelhança de dados entre os sistemas NUGEP e PJe, obrigando-nos a uma pesquisa bem maior na base de dados do PJe, por meio de montagem de planilhas em separado, para uma captação de dados mais substanciais.

- Tereza reafirmou a existência de alimentação equivocada do PJe por parte das unidades.

- Dr. Anderson, ao ser indagado sobre se haveria mais algum assunto a ser tratado na reunião, agradeceu ao Des. Raimundo Barros pela decisão em mantê-lo como membro da CGP e parabenizou pela Nota Técnica.

Feitas as considerações e manifestações a respeito dos itens apresentados como pauta para a reunião, o Desembargador Raimundo Barros fez o encerramento da mesma agradecendo a todos pela participação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

7. PROVIDÊNCIAS/DELIBERAÇÕES

- Reuniões da CGP, serão realizadas bimestralmente, preferencialmente às terças e no período da tarde, e extraordinariamente quando necessário;
- Realização do Seminário Estadual de Precedentes, com indicativo de data para 20/09/2024;
- Aprovação da Nota Técnica nº 8/2024;
- Publicação da Nota Técnica nº 8/2024;
- Envio, por Bianca, das Comunicações de Julgamento dos IACs 7 e 8 do TJMA, de Relatoria do Des. Raimundo Bogéa, para o Des. Raimundo Barros assinar.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

Desembargador RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
Matrícula 16063

ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO
Membro da Comissão Gestora de Precedentes
Supremo Tribunal Federal
Matrícula 93658

MARCELA SANTANA LOBO
Coordenadora do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão
Gabinete da Juíza Auxiliar Marcela Santana Lobo
Matrícula 144071

TERESA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA VIANA
Assessora Jurídica de Desembargador do Gab. Des. Raimundo Jose Barros de Sousa
Gab. Des. Raimundo José Barros de Sousa
Matrícula 98947

BIANCA BAPTISTA RAMOS
Secretária do NUGEP e da Comissão Gestora de Precedentes
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de Precedentes
Matrícula 132662

MARIA HILÂNIA DE SOUSA TORRES
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de Precedentes
Matrícula 130500

SANDRA QUEIROZ COSTA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de Precedentes
Matrícula 106286

EDIONE ALVES MATOS
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de Precedentes
Matrícula 120675



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/06/2024 11:00 (MARCELA SANTANA LOBO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/06/2024 12:09 (RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/06/2024 15:07 (BIANCA BAPTISTA RAMOS)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/06/2024 15:14 (SANDRA QUEIROZ COSTA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/06/2024 15:20 (MARIA HILÂNIA DE SOUSA TORRES)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2024 10:38 (EDIONE ALVES MATOS)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2024 11:15 (TERESA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA VIANA)
Documento assinado. Nao informada, 05/07/2024 19:02 (ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO)

